



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 105, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **FÁBIO MACEDO NASCIMENTO** para frequentar as aulas do curso de Mestrado em Direito, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, na Cidade de Brasília/DF.

A **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

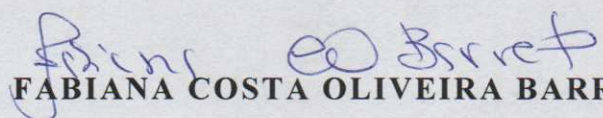
CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* 08191.010385/2019-43;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **FÁBIO MACEDO NASCIMENTO** para frequentar as aulas do curso de Mas aulas do curso de Mestrado em Direitona, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, a realizar-se nos dias 21 e 22 de fevereiro, 28 e 29 de março, 25 e 26 de abril, 23 e 24 de maio, 27 e 28 de junho de 2019, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO